

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 09/2017 - GERFIN de 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Zaqueu Chaves da Cunha
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Salário: R\$ 8.355,02
Período de Afastamento: 31/01/2017 a 10/02/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Rodrigo Almeida Potengy Revredo
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Período de substituição: 31/01/2017 a 10/02/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de janeiro de 2017

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral